

**CURSO 220 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO**

Orientador(a): DR. EMERSON LUIS GRANDO FRAGOSO

Data e Local: 18/09/2026 - RIBEIRÃO PRETO/SP - INTERCITY RIBEIRÃO PRETO - (16) 3514-4100 - (**AGUARDANDO**)
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1657 - BAIRRO RIBEIRÂNIA

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença ou falta de quórum mínimo.

PÚBLICO-ALVO: Servidores das áreas de Recursos Humanos, Secretários Municipais, Diretores, Procuradores Jurídicos, membros de Comissões de Avaliação, Controladores Internos, gestores e demais profissionais envolvidos com a gestão de pessoas.

OBJETIVO: A avaliação de desempenho é uma importante ferramenta de gestão e valorização dos servidores públicos, contribuindo para o desenvolvimento profissional, melhoria dos serviços prestados e fortalecimento da eficiência administrativa. O curso apresenta os aspectos legais, técnicos e práticos da avaliação de desempenho, oferecendo orientações para implantação de modelos objetivos, transparentes e alinhados às necessidades da Administração Pública.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**I - FUNDAMENTOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

- a) Conceitos
- b) Finalidades
- c) Aspectos legais
- d) Princípios da Administração Pública
- e) Papel estratégico da avaliação

II - AVALIAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

- a) Critérios legais
- b) Competências obrigatórias
- c) Comissões de avaliação
- d) Procedimentos administrativos
- e) Consequências da avaliação

III - CONSTRUÇÃO DO MODELO DE AVALIAÇÃO

- a) Indicadores de desempenho
- b) Competências técnicas
- c) Competências comportamentais
- d) Metas e resultados
- e) Instrumentos de avaliação

IV - FEEDBACK E DESENVOLVIMENTO

- a) Comunicação dos resultados
- b) Plano de Desenvolvimento Individual
- c) Capacitação dos servidores
- d) Acompanhamento do desempenho

V - AVALIAÇÃO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO

- a) Integração com Plano de Carreira
- b) Progressão funcional
- c) Desenvolvimento institucional
- d) Boas práticas
- e) Estudos de caso

ORIENTADOR(A): DR. EMERSON LUIS GRANDO FRAGOSO.

Consultor especializado em relações trabalhistas, recursos humanos, legislação e gestão de pessoas voltada para Administração Pública. Servidor público municipal há 25 anos, com especialização em Direito Constitucional Aplicado,

com atuação na criação, revisão e adequação de legislações, bem como na elaboração de plano de carreiras, cargos e salários, e, também, de concurso público e processo seletivo.

<http://lattes.cnpq.br/5298946180705831>

DADOS PARA EMPENHO:

Proponente: Siconvinho Sistemas e Serviços Ltda

CNPJ: 15.191.817/0001-61

Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade

Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Para orçamentos consulte-nos através do Telefone: (15) 3234-7444 | WhatsApp: (15) 99675-4314 ou

E-mail: institutogov18@gmail.com

CARGA HORÁRIA:

18/09/2026 - 8 horas/aulas - Início: 8h30 - Término: 17h00 (Incluso: almoço, coffee break, material de apoio, certificado e pós curso)

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br

Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:

- **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO** do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO:** sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou

pagamento antecipado.

- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:

institutogov18@gmail.com e institutogov2@gmail.com